



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Modifica a Lei 2.641, de 03 de Abril de 2008, que institui os títulos honoríficos e comendas do Município de Castelo e disciplina a sua outorga, lavratura, confecção e entrega, instituindo a Comenda "Rafael Rigo Assini".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O Capítulo VI da Lei nº 2.641, de 03 de abril de 2008, passa a vigor acrescido da seguinte seção e dispositivos:

Seção VII Da Comenda 'Rafael Rigo Assini'

Art. 28-D. A Comenda 'Rafael Rigo Assini' será outorgada às pessoas naturais, nascidas ou não no Município de Castelo, que exerçam ou tenham exercido com notoriedade, liderança política ou outras formas de liderança que a tornem capaz de engajar a população e promover mudanças significativas.

Parágrafo único: A comenda será constituída de uma medalha dourada cunhada, ao fundo, com o contorno do mapa do município de Castelo/ES, a Acrópole de Atenas no centro e um ramo de louro grego de cada lado em uma das faces e as armas do Município de Castelo na outra face, na forma do Anexo V desta Lei."



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 2º Excepcionalmente, no ano de 2025, a comenda instituída por esta Lei poderá ser concedida a até dois homenageados e entregue em ocasião distinta da sessão solene em comemoração à emancipação político-administrativa da cidade, até o findar do ano referido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.

GIANI MARCIO DE OLIVEIRA CORADINI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos esse projeto de lei, instituindo no Município de Castelo/ES, a Comenda “Rafael Rigo Assini”, que será outorgada às pessoas naturais, nascidas ou não no nosso município, como forma de reconhecimento por seus relevantes serviços de liderança, seja de caráter político, social, dentre outros e que tragam motivação e inspiração para toda à sociedade castelense.

A famosa frase do filósofo grego Aristóteles “Todo homem é um animal político”, é uma forma que o mesmo utiliza para explicar a natureza humana, argumentando que a política é possível graças à nossa capacidade de usar o *logos* (discurso, raciocínio) para nos comunicarmos com os outros e trabalharmos juntos por um objetivo comum.

Se, então, o ser humano é um ser social por natureza, encontrando seu propósito em uma sociedade organizada, essa capacidade é o que define a nossa humanidade, e está ligada à nossa habilidade de raciocínio, linguagem, moralidade e participação na vida coletiva para alcançar um bem comum, a *eudaimonia* (felicidade) e a vida plena.

Rafael Rigo Assini, nascido em Castelo/ES no dia 25 de novembro de 1987, formado em Direito, com pós-graduação em Ciências Penais, atuou como advogado, e posteriormente, como chefe de gabinete da Prefeitura Municipal durante os anos de 2021 a 2024, e foi eleito vice-prefeito no ano de 2024, tendo tomado posse em 01 de Janeiro de 2025, ano em que também foi nomeado como Secretário de Governo do nosso município.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Em seu discurso na cerimônia de posse como vice-prefeito, Rafael confidenciou que o seu ingresso na política, foi um chamado, uma vocação, tendo sido inspirado por seu pai, Francisco de Assis Assini (Chicão) que outro hora também foi vereador nessa Casa de Leis, e disse ainda que recebeu incentivo de duas pessoas muito queridas: João Alfredo de Arruda (Godô) e seu tio Ademar Laerce Assini (Gordo) além do importante suporte da sua irmã, Raquel Rigo Assini e sua mãe, Analizair Rigo Assini, ou Marta, como é conhecida, e por conseguinte, apoio incondicional de sua esposa Joice Demartin Franscichetto.

Reconhecido por colegas e pela população como um gestor comprometido e próximo das pessoas, se destacava com um sorriso largo, mesmo em meio a pressão e grande responsabilidade do cargo que ocupava, apoiando e tendo apoio do seu amigo e parceiro, o prefeito João Paulo Silva Nali, dividindo momentos alegres e de comemorações, mas também de muito trabalho e expectativas.

Mas é preciso pontuarmos que ainda que muitos o tenham conhecido como um agente político, sua jornada se iniciou ao ser líder comunitário do bairro Independência, comunidade na qual residiu a maior parte de sua vida, demonstrando sua capacidade de atuar em diversas áreas, seja na carreira jurídica, na gestão pública, na estruturação e participação da Igreja Santa Luzia (bairro Independência) para buscar sempre o bem coletivo.

Sua morte precoce e inesperada em 09 de Setembro de 2025, aos 37 anos, momento em que ao lado de sua esposa e parceira Joice, estava realizando um sonho e uma missão, como ele mesmo dizia, com ascensão no cenário político, gerou grande comoção entre moradores do município e todo estado do Espírito Santo.

O Deputado Federal Evair de Melo, em uma fala na Câmara dos Deputados, pediu um minuto de silêncio em sua memória e em sua rede social escreveu: *"(...) Rafael deixa um legado de honra, sorriso marcante e dedicação ao povo de Castelo. À família e amigos, minha solidariedade. Fica a saudade, mas também o exemplo e as lembranças que honraremos para sempre"*.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Desse modo, ao falarmos da trajetória de Rafael Rigo Assini, conseguimos entender o porquê do ditado árabe que diz que *“quem planta tâmaras, não colhe tâmaras”*, ter um significado tão importante para ele, pois a semeadura realizada durante sua vida é o seu legado deixado para as futuras gerações.

Assim, parafraseando mais uma vez Aristóteles que disse que *“a grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las”*, achamos justa e necessária tal honraria.

São essas as razões, nobres colegas, que nos levam a apresentar o presente projeto, esperando a costumeira acolhida em iniciativa desta natureza.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.

GIANI MARCIO DE OLIVEIRA CORADINI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Projeto de Lei nº 71/2025 – Anexo Único

“Anexo VII da Lei 2.641, de 03 de abril de 2008.
Modelo da Comenda “Rafael Rigo Assini”

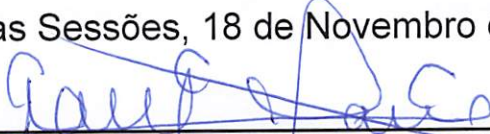
I - Características Gerais:

- a) material: metálico
- b) cor: dourada
- c) tipo: medalha
- d) formato: circular
- e) tamanho: 05 cm de diâmetro

II - Estampas das faces: O contorno do mapa do município de Castelo/ES, a Acrópole de Atenas no centro e um ramo de louro grego de cada lado em uma das faces ao fundo, e na outra face, as armas do Município de Castelo/ES.



Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.



GIANI MARCIO DE OLIVEIRA CORADINI
Vereador